



MEMO 1/JD.ADV/ERSP/034/90

São Paulo, 14 de Maio de 1.990.

De : MARIZA ZANCANER PAOLI  
Área Jurídica/SP

SECRETARIA GERAL-DIRETORIA JURÍDICA

REGISTRO N.º: 203 / 90

RECEBEMOS EM: 18 05 90

Para : Dr. CLÓVIS FERRO COSTA  
Diretor Jurídico

*Jedair*

Assinatura

Assunto: Reunião CIMI/ITAIPU.

Senhor Diretor,

Atendendo a determinação de V.Sa. telex JD.RJ/0007/90, es tivemos em Foz do Iguaçu no dia 11/05/90 para participar de Reunião entre Itaipu, CIMI e Sr. Bispo de Foz.

A reunião foi solicitada pelo Sr. Bispo e a ela estiveram presentes: Bispo Dom Olívio Fazzá, Padre Antonio/Paróquia S.M.I. , Assessor Jurídico do CIMI/ Dr. Leonel Antonio Bagio, Coordenador do CIMI-SUL/ Sr. Alberto Capucci e as Missionárias Inês e Rose. Pela Itaipu: Dr. Luiz Eduardo Veiga Lopes/Diretor de Coordenação , Dr. Arnaldo Muller/Departamento de Meio Ambiente, Dr. Carlos Zimmermann/Diretoria Jurídica, Sr. Plácido Marcondes/Diretoria Geral , Dr. Klaus Greiner /Diretoria Jurídica.

Inicialmente solicitamos que se aguardasse pela chegada dos representantes da Funai e do Sr. Procurador da República, Dr. Dilton Carlos Eduardo França, que foram convidados pela Itaipu para participar da reunião. Estranhamente o Sr. Bispo e os representantes do CIMI, pediram que da reunião somente participassem representantes da Itaipu e CIMI.

Pedindo a palavra o Sr. Bispo disse que estava ali para denunciar ameaças que teriam sido feitas pelo Dr. Klaus Greiner às missionárias, em março de 89 e novamente em março de 90.

A surpresa foi grande para todos, mas, Dr. Klaus passou a relatar os encontros que teve com as missionárias, onde informou que no primeiro encontro identificou-se e deixou seu cartão de visitas para possibilitar um maior entrosamento no trato da questão indígena.



Relatou o ocorrido no último encontro, e, depois das colocações do Dr. Klaus, ficou patente que nunca houve ameaças sendo portanto improcedente a denúncia. Com isso, deu o CIMI por encerrada a reunião uma vez que, era esse o motivo da mesma.

Dr. Klaus entregou uma carta solicitando o direito de resposta na publicação do CIMI, que reproduziu notícia inverídica do jornal " O ESTADO DO PARANÁ " ( doc. 1 ).

Entregou, ainda, a síntese do procedimento de Itaipu na questão indígena e o ante projeto por ele elaborado, apresentado à Diretoria de Itaipu, ainda não aprovado, que indevidamente foi divulgado com conotação distorcida entre os índios. ( doc. 2 ).

- Quando os representantes do CIMI e o Sr. Bispo deram-se por satisfeitos e a reunião encerrada, sugerimos que, deveríamos aproveitar a ocasião para discorrermos sobre os problemas dos Ava-Guarani e quiçá, definirmos uma linha de cooperação e trabalho.

Novamente fomos surpreendidos com a resposta do CIMI. O assunto está com a Procuradoria da República em Brasília e o CIMI não é órgão de Assistência ao Índio. Como o Sr. Procurador da República Dr. Dilton disse ser de sua alçada o acompanhamento da notificação feita pelo CIMI à Itaipu; achamos por bem fazer um breve relato da atuação de Itaipu nessa questão.

O representante do CIMI disse que o processo está em Brasília com a Dra. Débora, e que seria resolvido por lá. Houve divergência entre o Dr. Procurador e o CIMI, quanto a competência para o acompanhamento do assunto.

Entregamos, também, para o Dr. Procurador cópia do dossiê preparado pelo Dr. Klaus e entregue ao CIMI, que insiste em pleitear:

- 1) - 1.500 ha para os índios;
- 2) - Que a área oferecida por Itaipu tem somente 230 ha;
- 3) - Que o lago está desbarrancando muito rapidamente.

A Funai, apesar de ter enviado representantes não participou da reunião.

Finalmente nossa impressão pessoal é de que o CIMI nunca irá nos apoiar ou colaborar em programas que visem melhorar as condições de vida ou implantação de qualquer projeto de melhoria



na Área dos Ava Guarani

Era o que cumpria informar

Atenciosamente,

*Mariza Zancaner Paoli*  
Mariza Zancaner Paoli

RIO, 18.05.90

*Agradeço o relato, que deve ser incorporado ao  
dossier sobre a questão indígena. Extraia-se cópia para  
ciência de D. J. e D. A., digo, D. C.*

*[Signature]*  
CLÓVIS FERRO COSTA  
DIRETOR JURÍDICO

"Agradeço o relato, que deve ser incorporado ao dossier  
sobre a questão indígena. Extraia-se cópia para ciência  
da DG e DA, digo, DC."CFC

MZP/MAAS.